



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Recursos Logísticos SRA-GO/TO
Responsável pela Demanda:	Carlos Humberto Barreto de Sousa
Matrícula SIAPE:	1809169
E-mail:	drl.go.samf@fazenda.gov.br
Telefone:	62 3416-0821

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Conforme o Ofício SEI nº 101763/2022/MTP (23814568), o Projeto Básico SRTB-GO-SEAD (28085997) e o Despacho STRAB-SRTB-GO (28088166) do Processo nº 10162.101880/2022-55, os elevadores atualmente em funcionamento na Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRTb-GO encontram-se em situação precária.

Segundo o Ofício SEI nº 101763/2022/MTP (23814568):

"É evidente a situação precária dos elevadores de passageiros da sede desta Superintendência, uma vez que a instalação do mesmo data do final dos anos 60, bem como teve apenas uma modernização desde então, em 1992.

(...)

Considerando que em nossos quadros não há servidor capacitado pra elaboração do projeto básico, com elementos necessários e suficientes para caracterizar os serviços, uma vez se tratar de obras e serviços de engenharia específicos, de forma a subsidiar a contratação, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo, sugerindo a remessa a GRA-GO/TO, para os procedimentos licitatórios necessários.

Ressaltamos que a parte de alvenaria que será necessária ser executada, bem como a desmontagem dos atuais elevadores, deverá configurar em item ou processo apartado, a ser deliberado dentro da fase interna da licitação."

Assim, pelo Processo SEI nº 10180.100916/2022-65 foi realizada a contratação de serviços de elaboração de Estudo Técnico/Projeto Básico para a troca de 2 (dois) elevadores desta SRTb/GO, tendo sido o objeto devidamente entregue e recebido pelo fiscal do contrato, conforme doc. SEI nº 33149208 naquele processo.

Ato contínuo, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em engenharia para a execução da modernização dos elevadores, com fornecimento e instalação de equipamentos e acessórios necessários.

A contratação justifica-se visando garantir a segurança, conforto, acessibilidade no transporte de pessoas, servidores, prestadores de serviço, materiais, equipamentos e usuários da edificação, garantindo conformidade às normas atuais.

2. Quantidade a ser contratada:

Aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores elétricos, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, componentes, insumos e materiais necessários, conforme projeto elaborado pela empresa Habitare Engenharia Ltda.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Julho/2023.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRTb/GO - Av. 85, 887, Ed. Genebra, Setor Sul, CEP. 74.080-010 - Goiânia/GO.

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Sim.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Marcos Gonçalves Noleto
Engenheiro Mecânico

Goiânia-GO.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos

SRA/GO-TO – RL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor**, em 26/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33541876** e o código CRC **A5F6A80E**.